



Câmara Municipal de Porto Real

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2020. OBJETO: prestação de serviços de transporte mediante a locação de 2 (dois) veículos tipo sedan, versão luxo da linha, câmbio automático, porte médio e freios ABS. TERMO ADITIVO: 04. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.618.408/0001-94. CONTRATADO: F1929 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.168.384/0001-40. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. VIGÊNCIA: de 02/01/2024 a 01/04/2024. VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). LICITAÇÃO: 005/2020. NOTA DE EMPENHO: 157/2023 de 28/12/2023. EMBASAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Cópia do termo, encontra-se disponível no portal da transparência.

Porto Real, 26 de Fevereiro de 2024

Diretoria Administrativa



Câmara Municipal de Resende

Boletim Oficial nº 014/2024

Resende, 26 de fevereiro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 90.003/2024.

A Câmara Municipal de Resende-RJ doravante denominada CMR-RJ, e este Pregoeiro, designado na qualidade de Agente de Contratação, pelo Ato Administrativo nº 020/2023 da CMR-RJ, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Ato nº 116 da Câmara Municipal de Resende/RJ, que realizará licitação do Pregão Eletrônico nº 90003/24 - Processo Administrativo nº 082/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARAFUSOS, BUCHAS, FERRAMENTAS, MATERIAIS, BROCAS, DISCOS, MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, IMPERMEABILIZANTES, CIMENTO E TELHAS conforme edital. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de março de 2024 às 13h30min - UASG: 927828 - CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE-RJ - Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

Resende, 26/02/2024

RODRIGO ISOLDI
- Agente de Contratação -



Barra Mansa

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alteração no item 1.3 do edital. O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - em seu artigo 9º, parágrafo 4º, comunica a quem possa interessar, que a AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Administração Municipal referente ao 3º Quadrimestre de 2023, bem como o Relatório Quadrimestral da Saúde, conforme determina a LC. 141/12, artigo 36, será realizada no dia 27/02/2024, às 13hs no Plenário da Câmara Municipal de Resende e convida todos os órgãos representativos da sociedade a assistência no plenário. Resende, 16 de fevereiro de 2024. **Diogo Gonçalves Balieiro Diniz.** Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO/ERRATA

NO JORNAL A VOZ DA CIDADE

DATADO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024, PÁGINA No: 03, SEÇÃO GERAL

NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2013

ONDE – SE LÊ:

07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 19 de Janeiro de 2024.

LEIA – SE:

07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 09 de Janeiro de 2024.

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente – Licitação – PMR



Prefeitura Municipal de Paracambi

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 369/2023
PROCESSO: 2584/2022
PARTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 12 (Doze) MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 370/2023
PROCESSO: 2584/2022
PARTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSIGHT COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 12 (Doze) MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 521,60 (Quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 371/2023
PROCESSO: 2584/2022
PARTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MRDL COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 12 (Doze) MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 631,35 (Seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 373/2023
PROCESSO: 2584/2022
PARTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 12 (Doze) MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 467,31 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

ROSIANE BARBOSA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8745/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-29) representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sr(a). Barbara Mynssen Campos Conceição, inscrito no (CPF sob o nº. XXX.283.467-XX) e a empresa MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no (CNPJ sob o nº 26.855.558/0001-42).
Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para compor o cardápio de alimentação escolar para atender aos alunos matriculados regularmente nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Rio das Flores.
Valor: R\$ 97.350,40
Validade: de 19/01/2024 até 18/01/2025
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2024.
Assinaturas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. Barbara Mynssen Campos Conceição, (CPF nº. XXX.283.467-XX), e MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ sob o nº 26.855.558/0001-42).

Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.
CNPJ nº 44.319.688/0001-42

Licença Ambiental de Instalação

A empresa Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no dia 22/02/2024, através do processo nº SEI-070005/000932/2022, Licença Ambiental de Instalação (LI) IN007299 para as obras de duplicação da Serra das Araras - Rodovia Presidente Dutra (BR-116), no trecho entre os quilômetros 225 ao km 233+400, bem como os ajustes necessários nas estruturas rodoviárias existentes, e a instalação do canteiro de obra central, das frentes de trabalhos, central dosadora de concreto e do canteiro industrial, além de autorização para coleta, captura, manejo e transporte da fauna silvestre, localizada nos municípios de Paracambi e Pirai, com data de validade até 22/02/2030.



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 038, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação- CME".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.163, de 13 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2024/SME, da Secretária Municipal de Educação, solicitando constituição dos novos membros no Conselho Municipal de Educação, Biênio 2023/2025,

CONSIDERANDO o que determina a Lei 2.163 de 13 de abril de 2021, que estabelece o Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 04 de maio do corrente ano, devidamente registrada em Ata, onde foram empossados os novos membros do Conselho Municipal de Educação, para o Biênio 2023/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação, função não remunerada e considerada de relevante interesse público, de acordo com o art. 4º da Lei 2.163/2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO:
Titular: Douglas Gonçalves Barbosa
Suplente: Fernando Geraldo Dias

Titular: José Eduardo Domingos
Suplente: Rita de Cássia do Nascimento Vicente

Titular: Norimar dos Santos Silva
Suplente: Mateus Anselmo da Silva

Titular: Marília Alice da Silveira Batista
Suplente: Fernanda Christiano Garcia

REPRESENTANTES DE ENTIDADES:
Representante do Magistério
Titular: Maria Gabriela Reis Barbosa
Suplente: Rafael Vilarinho Grijó

Representante de Pais de Alunos
Titular: Almerinda Aparecida de Castro
Suplente: Hugo Diego Saraiva Braga

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Mary Hellen da Silva Pereira
Suplente: Maristela da Silva Fontes Rocha

Representante da Sociedade Civil
Titular: Daiana de Oliveira Fontes
Suplente: Fernanda Aparecida Almeida Gomes dos Santos

Art. 2º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Estrutura do Conselho Municipal de Educação, função não remunerada e considerada de relevante interesse público, de acordo com o art. 2º da Lei Lei 2.163/2021:

Presidente: José Eduardo Domingos
Vice-Presidente: Daiana de Oliveira Fontes

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8745/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-29) representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sr(a). Barbara Mynssen Campos Conceição, inscrito no (CPF sob o nº. XXX.283.467-XX) e a empresa MARISETE ISRAEL PEREIRA, inscrita no (CNPJ sob o nº 02.239.391/0001-27).
Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para compor o cardápio de alimentação escolar para atender aos alunos matriculados regularmente nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Rio das Flores.
Valor: R\$ 141.200,04
Validade: de 19/01/2024 até 18/01/2025
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2024.
Assinaturas: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. Barbara Mynssen Campos Conceição, (CPF nº. XXX.283.467-XX), e MARISETE ISRAEL PEREIRA (CNPJ sob o nº 02.239.391/0001-27).

RENNA & RENNA ASSESSORIA AMBIENTAL A INDUSTRIAL EIRELI CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 04.080.865/0001-66

A empresa RENNA & RENNA ASSESSORIA AMBIENTAL A INDÚSTRIA EIRELI torna pública que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro/RJ, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 01 - 02/2024, com validade até 19 de Fevereiro de 2028 para Receber, Beneficiar e Reciclar Pneus Inservíveis, no endereço Estrada dos Tocos, nº 2.000, Bairro Ponte de Pirai, Rio Claro/RJ – Coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23K X= 589122.74838Y= 7483739.29021 (Processo n.: 002902/2023).

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade,
no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.

Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

www.avozdacidade.com